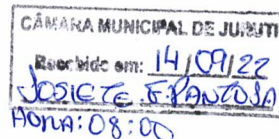




ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

INDICAÇÃO Nº 022/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Integração Comunitária sr. Benedito Tavares.


**INDICANDO-LHE:**

Providencie 01 grupo gerador de 22HP para o núcleo São Lourenço situado no Km 23 da estrada da mina próximo a Comunidade Santo Hilário.

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Em visita recente ao referido núcleo verificamos que estes não tem energia elétrica se fazendo necessário um grupo gerador para atender o básico das demandas dessa localidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti PA 14, de setembro de 2022

  
Elias Morais Cativo  
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
PRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:  
14/09/2022  
Presidente